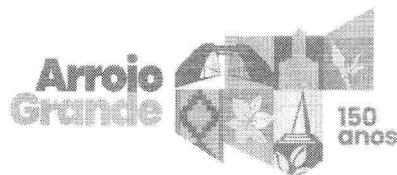




PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 013, de 31 de Janeiro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

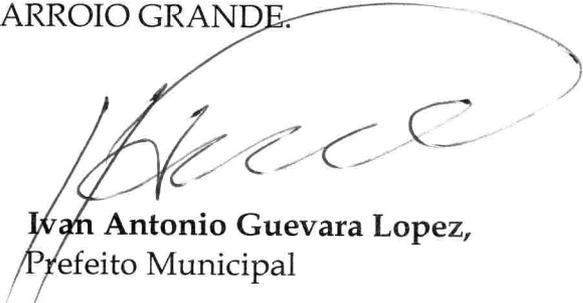
Artigo 1º - É Decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Arroio Grande no dia 03 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: Os serviços considerados essenciais não serão suspensos, como os de saúde, coleta de lixo, entre outros, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho das categorias.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

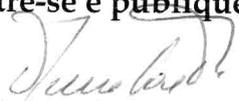
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.

Em: 31 de janeiro de 2023.



Ivan Antonio Guevara Lopez,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.